DECRETO Nº 88, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.811, de 9 de abril de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 29.090,15 (vinte e nove mil, noventa reais e quinze centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local: 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha: 486 – 04.122.0001.2016
Projeto de Atividade: 2016 – ENCARGOS COM DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS
Valor: 10.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local: 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha: 487 – 04.123.0001.2014
Projeto de Atividade: 2014 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS
Valor: 8.825,00
Elemento de Despesa: 33.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local: 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha: 488 – 04.123.0001.2014
Projeto de Atividade: 2014 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS
Valor: 10.000,00
Elemento de Despesa: 33.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Local: 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha: 489 – 04.123.0001.2015
Valor: 265,15

Projeto de Atividade: 2015 – CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP
Elemento de Despesa: 33.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte de Recursos: 1.750

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações.

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Local:	010401-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Ficha:	027
Programática:	04.122.0001.2016
Projeto de Atividade:	2016-ENCARGOS COM DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS
Valor:	R$ 10.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Local:	010401-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Ficha:	031
Programática:	04.123.0001.2014
Projeto de Atividade:	2014-MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS
Valor:	R$ 18.825,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.94.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	142
Programática:	12.122.0016.2022
Projeto de Atividade:	2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 265,15
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.750

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de abril de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

Estado do Mato Grosso, em 03/02/2025.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 87, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025

DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.810, de 9 de abril de 2025.

Art. 1º - Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 441.129,16 (Quatrocentos e quarenta e um mil cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	499
Programática:	10.301.0006.2058
Projeto de Atividade:	2058 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 285.415,23
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	2.621

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Local:	011101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha:	500
Programática:	10.302.0007.2061
Projeto de Atividade:	2061 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL
Valor:	R$ 155.713,93
Elemento de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos:	2.621

Art. 2º - Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro.

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de abril de 2025. IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 88, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.811, de 9 de abril de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 29.090,15 (vinte e nove mil, noventa reais e quinze centavos).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local: 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 486 – 04.122.0001.2016

Projeto de Atividade: 2016 – ENCARGOS COM DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

Valor: 10.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local: 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 487 – 04.123.0001.2014

Projeto de Atividade: 2014 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS

Valor: 8.825,00

Elemento de Despesa: 33.90.08.00 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local: 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 488 – 04.123.0001.2014

Projeto de Atividade: 2014 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS

Valor: 10.000,00

Elemento de Despesa: 33.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local: 010401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 489 – 04.123.0001.2015

Valor: 265,15

Projeto de Atividade: 2015 – CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP

Elemento de Despesa: 33.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte de Recursos: 1.750

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações.

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Local:	010401-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Ficha:	027
Programática:	04.122.0001.2016
Projeto de Atividade:	2016-ENCARGOS COM DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIOS
Valor:	R$ 10.000,00
Elemento de Despesa:	4.4.90.91.00-SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Local:	010401-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Ficha:	031
Programática:	04.123.0001.2014
Projeto de Atividade:	2014-MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS
Valor:	R$ 18.825,00
Elemento de Despesa:	3.1.90.94.00-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte de Recursos:	1.500

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local:	010701-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha:	142
Programática:	12.122.0016.2022
Projeto de Atividade:	2022-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 265,15

Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:	1.750

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 9 de abril de 2025. IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação :**000005/25 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2025**

Aberta em 08/04/2025

Resumo do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Comunicamos a Vossa Senhoria que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, o Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer **HOMOLOGOU** em favor da empresa **GELO TREVO E EVENTOS LTDA**, o objeto da licitação, no valor de R$ 1.456.740,00, conforme Relação em Anexo.

Item	128356 Código	GELO TREVO E EVENTOS LTDA CNPJ: 11.706.784/0001-94 AV FREI SERVACIO, 137 ******** - CENTRO, PEDRA PRETA - MT, CEP: 78795-000 Telefone: (66) 9638-2112 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	006.203.383	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL: CATEGORIAS SUB. 15, 16 E 17, EQUIPE COMPOSTA POR: 01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES, 01 QUARTO ÁRBITRO E 02 GANDULAS. PARA JOGOS DE ATÉ 60 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 30 MINUTOS CADA, COM 10 MINUTOS DE INTERVALO.	UND	60	449,00	26.940,00
2	006.203.384	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES, 01 QUARTO ÁRBITRO E 02 GANDULAS. PARA JOGOS DE ATÉ 80 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 40 MINUTOS CADA, COM 15 MINUTOS DE INTERVALO.	UND	150	650,00	97.500,00
3	006.203.385	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 01 ÁRBITRO, 02 AUXILIARES E 01 QUARTO ÁRBITRO E 02 GANDULAS. POR TORNEIO DE ATÉ 10 HORAS.	DIARIA	80	2.140,00	171.200,00
4	006.203.386	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL SOCIETY: CATEGORIAS SUB. 15, 16 E 17, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR. PARA JOGOS DE ATÉ 40 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, COM 10 MINUTOS DE INTERVALO	UND	50	374,00	18.700,00
5	006.203.387	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL SOCIETY: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ÁRBITROS, 01 ANOTADOR E 02 GANDULAS. PARA JOGOS DE ATÉ 50 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 25 MINUTOS CADA, COM 10 MINUTOS DE INTERVALO	UND	120	444,00	53.280,00
6	006.203.388	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTEBOL SOCIETY: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR E 02 GANDULAS. POR TORNEIO DE ATÉ 10 HORAS.	DIARIA	80	2.050,00	164.000,00
7	006.203.389	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL: CATEGORIAS SUB. 15, 16 E 17, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA. PARA JOGOS DE ATÉ 36 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 18 MINUTOS CADA, COM 5 MINUTOS DE INTERVALO.	UND	80	350,00	28.000,00
8	006.203.390	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA. PARA JOGOS DE ATÉ 40 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, COM 5 MINUTOS DE INTERVALO.	UND	250	430,00	107.500,00
9	006.203.391	SERVIÇO DE ARBITRAGEM FUTSAL: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ÁRBITROS E 01 MESÁRIO/CRONOMETRISTA. PARA JOGOS DE ATÉ 40 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 02 TEMPOS DE 20 MINUTOS CADA, COM 5 MINUTOS DE INTERVALO. POR TORNEIO DE ATÉ 10 HORAS.	DIARIA	100	1.690,00	169.000,00
10	006.203.392	SERVIÇO DE ARBITRAGEM BASQUETEBOL: CATEGORIAS SUB. 15, 16 E 17, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR. PARA JOGOS DE ATÉ 32 MINUTOS, DIVIDIDOS EM 04 TEMPOS DE 8 MINUTOS CADA, COM 5 MINUTOS DE INTERVALO.	UND	40	443,00	17.720,00
11	006.203.393	SERVIÇO DE ARBITRAGEM BASQUETEBOL: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR. PARA JOGOS DE ATÉ	UND	100	409,00	40.900,00
12	006.203.394	SERVIÇO DE ARBITRAGEM BASQUETEBOL: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR. PARA JOGOS DE ATÉ	DIARIA	30	1.840,00	55.200,00
13	006.203.395	SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL: CATEGORIAS SUB. 15, 16 E 17, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR. PARA JOGOS DE ATÉ 3 SETS.	UND	50	434,00	21.700,00
14	006.203.396	SERVIÇO DE ARBITRAGEM VOLEIBOL: CATEGORIA ADULTO, EQUIPE COMPOSTA POR: 02 ÁRBITROS E 01 ANOTADOR. PARA JOGOS DE ATÉ 5 SETS.	UND	80	459,00	36.720,00